



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 170/2022 PRESI/GAPRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, DESEMBARGADOR FRANCISCO DJALMA, no uso de suas atribuições regimentais, destacando-se, neste particular, as disposições do Art. 19, LV e LVII, do Regimento Interno e,

TENDO EM VISTA o disposto no Ofício-Circular AEED/GAB-SPR/GAB-PRES nº 491/2022, da lavra do Ministro Luiz Edson Fachin, Presidente do Tribunal Superior Eleitoral;

TENDO EM VISTA a atuação como voluntários da Frente Nacional de Enfrentamento à Desinformação Registro – FRENTE;

TENDO EM VISTA o que consta no Processo n.0001178-38.2022.6.01.8000,

R E S O L V E:

Art. 1º. Elogiar e agradecer os servidores **Bruna Silva Brasil, Daniele Carlos de Oliveira Nunes, Deborah Karen Cavalcante Costa, Fernando José Santos Silva, Ilis Sandro Antônio Areno Ambrozio, Karen Mesquita da Silva Teixeira da Rocha, Laís Tojal Coelho de Barros, Lidiane Castro Pires, Maria Goretti Hadad Farias, Michela Albuquerque Paes, Renata dos Santos Maia, Sergio Luiz Mariano de Almeida e Silvio Forastiero Frazão**, pela atuação como voluntários na Frente Nacional de Enfrentamento à Desinformação – FRENTE, realizando ações e eventos com o escopo de defender e reforçar a credibilidade das instituições eleitorais perante a sociedade brasileira.

Art. 2º. Anote-se o apostilamento do presente elogio nos assentamentos funcionais dos servidores.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **FRANCISCO DJALMA**

Presidente TRE-AC

Rio Branco, 25 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DJALMA DA SILVA, Presidente**, em 25/08/2022, às 13:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0525296** e o código CRC **351D656D**.

0001178-38.2022.6.01.8000

0525296v4